



# RELATÓRIO DA AGENDA DE ENFRENTAMENTO À LESBOFOBIA E AO LESBO-ÓDIO

MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS  
E DA CIDADANIA

GOVERNO FEDERAL  
**BRA**SIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+**

**RELATÓRIO DA AGENDA DE**  
**ENFRENTAMENTO À LESBOFOBIA E AO LESBO-ÓDIO**

**BRASÍLIA, DF**

**Agosto de 2023**

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA  
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

RELATÓRIO DA AGENDA DE  
ENFRENTAMENTO À LESBOFOBIA E AO LESBO-ÓDIO

Relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho “Agenda de Enfrentamento à Lesbofobia e ao Lesbo-ódio”, instituído pela Portaria nº 374, de 28 de junho de 2023, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania da República Federativa do Brasil.

Brasília, DF

Agosto de 2023

## **REALIZAÇÃO**

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

### **Ministro de Estado**

Silvio Luiz de Almeida

### **Secretária-Executiva**

Rita Cristina de Oliveira

### **Chefe de Gabinete**

Marina Basso Lacerda

### **Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**

Symmy Larrat

### **Diretora de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**

Danielle Santa Brígida

### **Coordenadora-Geral de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**

Dayana Brunetto

## **ELABORAÇÃO**

**Grupo de Trabalho para apresentação de estratégias de enfrentamento à lesbofobia e ao lesbo-ódio, e para a proposição de políticas públicas em direitos humanos sobre o tema, intitulado "Agenda de Enfrentamento à Lesbofobia e ao Lesbo-ódio".**

### **Presidência do Grupo de Trabalho**

Dayana Brunetto

### **Participantes do Grupo de Trabalho – Ministério dos Direitos Humanos e da Democracia**

Symmy Larrat

Ana Claudia Beserra Macedo

Maria Izabel Bezerra de Sá

Ana Carolina Santana Moreira

Cecilia Nunes Froemming

Maia Aguilera Franklin de Matos.

### **Participantes do Grupo de Trabalho – Sociedade Civil, indicações do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**

Ana Carolina dos Santos Nascimento

Karoline Soares Chaves

Léo Ribas

Aline Luana de Oliveira Chaves.

### **Secretaria-Executiva do Grupo de Trabalho**

Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Dayana Brunetto

Amanda Rottava

Ana Paula Ferreira Sebastião

André Luis Silva

Andressa Regina Bissolotti dos Santos

Ísis Zavlyn Bezerra Vaz Fernandes

Luana Isabel Klatt

### **Redação e revisão do documento:**

Luana Isabel Klatt

Cecilia Nunes Froemming

Andressa Regina Bissolotti dos Santos

Dayana Brunetto

## **APRESENTAÇÃO**

Este relatório surge das contribuições realizadas no “Grupo de Trabalho para apresentação de estratégias de enfrentamento à lesbofobia e ao lesbo-ódio, e para a proposição de políticas públicas em direitos humanos sobre o tema, intitulado ‘Agenda de Enfrentamento à Lesbofobia e ao Lesbo-ódio’”, instituído através da Portaria nº 374, de 28 de junho de 2023, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) da República Federativa do Brasil. Suas reuniões foram realizadas na modalidade online, entre 28 de junho de 2023 e 19 de agosto de 2023.

A Agenda Nacional de Enfrentamento à Lesbofobia e ao Lesbo-ódio é uma iniciativa da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+<sup>1</sup>, com colaboração do Ministério das Mulheres e Ministério da Igualdade Racial. Teve como objetivo mapear demandas de lésbicas e sapatão para as políticas públicas das seguintes áreas: Saúde; Educação; Justiça e Segurança Pública; Assistência Social e Cultura.

A proposição da Agenda visa **enfrentar a lesbofobia e o lesbo-ódio** cotidianos, e promover a cidadania e direitos das lésbicas e sapatão, por meio de ações de políticas públicas intersetoriais. Através dela, a escuta da sociedade civil foi realizada, possibilitando a construção coletiva de estratégias para o enfrentamento das violências contra lésbicas e sapatão, construindo os fundamentos para a proposição de políticas públicas orientadas por um adequado diagnóstico de problemas.

A Agenda Nacional de Enfrentamento à Lesbofobia e ao Lesbo-ódio tem como principal tema as lesbianidades e suas interseccionalidades com outros marcadores sociais da diferença, como raça, etnia, gênero, territorialidade, religiosidade, geração, deficiência, dentre outros.

## **MÉTODO DE TRABALHO**

A metodologia foi baseada em reuniões realizadas com representantes lésbicas e sapatão.

Foram entregues, para cada área temática, três razões pelas quais as demandas por políticas públicas e ações afirmativas e/ou reparatórias se configuram em questões públicas; e três prioridades de ações afirmativas e/ou reparatórias nas áreas das políticas públicas em questão. Essas prioridades foram apresentadas para representantes dos diferentes Ministérios responsáveis pelos eixos temáticos, que compareceram às reuniões na qualidade de pessoas convidadas.

O presente relatório, busca ser fiel às demandas trazidas pelas representantes da sociedade civil, ainda que com adaptações textuais.

## **CONCEITOS-CHAVE**

A **Lesbofobia** pode ser descrita como a discriminação e o preconceito constituídos como violências, sejam de ordem moral, física, psicológica ou sexual, direcionadas a mulheres que na sociedade brasileira se compreendem ou são lidas como lésbicas e/ou sapatão (Maria DIAS; Suane SOARES; Milena PERES, 2018).

O **Lesbo-ódio** é um conceito que tem sido utilizado nas reflexões do lesbofeminismo latino-americano e que se refere ao ódio às lésbicas e sapatão, e se manifesta por meio de práticas “corretivas” que buscam atacar o que se entende, de modo equivocado, como desvio do desejo (MARAUX, *et al*, 2023). Tais atitudes de lesbo-ódio se caracterizam pelo preconceito e pela discriminação, sustentados pela misoginia e pelo machismo. Ou seja, ultrapassam a esfera da lesbofobia ao se materializarem por meio de “tratamentos” de conversão, estupros corretivos, sequestros, torturas e até mesmo o lesbocídio (Zicri ROJAS, 2017).

## **A AGENDA**

O Grupo de Trabalho teve por objetivo aproximar gestoras/es governamentais e lésbicas e sapatão, através de reuniões temáticas em que foram convidadas a participar representantes de cada um dos Ministérios responsáveis pelos eixos listados. As representantes lésbicas e sapatão foram indicadas por ato do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. Para cada reunião as representantes se preparavam, de modo prévio, com abertura de formulários online que permitiam que outras lésbicas e sapatão se fizessem ouvir.

Foram realizadas reuniões de trabalho remotas periódicas entre os movimentos sociais de lésbicas e sapatão e gestoras/es ministeriais das seguintes áreas de políticas públicas do governo federal: saúde, educação, justiça e segurança pública, assistência social e cultura.

A partir do material trazido pelas representantes, as/os profissionais dos Ministérios e demais pessoas convidadas refletiram sobre a viabilidade das propostas apresentadas durante as reuniões e os encaminhamentos necessários para a implementação das ações sugeridas.

A Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ redigiu o texto do relatório final e o presente documento, os quais foram construídos com os subsídios apresentados pelas lésbicas e sapatão que participaram dos encontros.

## **RETOMANDO A TRAJETÓRIA DAS PAUTAS: BREVE HISTÓRICO DAS CONFERÊNCIAS E EIXOS DAS POLÍTICAS NACIONAIS PROPOSTAS PELA POPULAÇÃO LGBTQIA+**

A construção das políticas públicas para a população LGBTQIA+, que começa a aparecer de forma tímida no século XXI no Brasil, é marcada pela participação social na formulação de suas prioridades. Uma delas são as Conferências Nacionais LGBT<sup>2</sup>. A I Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais foi convocada por meio do Decreto 07, de 28 de novembro de 2007, e aconteceu de 6 a 8 de junho de 2008, em Brasília. Foi nomeado como Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT). Este encontro teve como tema “Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania GLBT”.

A II Conferência foi convocada por Decreto Presidencial de 18 de maio de 2011 e ocorreu no período de 15 a 18 de dezembro de 2011, tendo como tema “Por um país livre da pobreza e da discriminação, promovendo cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais”.

A III Conferência ocorreu no período de 25 a 27 de abril de 2016, tendo como tema “Por um Brasil que criminalize a violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT”.

A 4ª Conferência foi convocada pelo Decreto nº 9.453, de 31 de julho de 2018, sem data inicial para sua realização. Marcada para ocorrer no período de 14 a 17 de maio de 2020, em Brasília/DF, ela acabou por não ser realizada, no escopo da erosão das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+ vividas nos últimos anos.

**A não realização da IV Conferência, bem como a historicidade de invisibilização e apagamento das demandas por políticas públicas de lésbicas e sapatão, o governo**



**federal, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e na retomada da democracia e da participação social no país, propôs a Agenda Nacional de Enfrentamento à Lesbofobia e ao Lesbo-ódio, como forma de ouvir as representantes dos movimentos de lésbicas e sapatão e construir políticas públicas pautadas nas demandas sociais.**

## **PAUTAS PRIORITÁRIAS POR EIXOS ESTRATÉGICOS**

### **Assistência Social**

- 1) *Razões pelas quais as demandas por políticas públicas e ações afirmativas e/ou reparatorias se configuram em questões públicas:*
  - a. Não apresentação e menção da população LGBTQIA+ na Lei Orgânica de Assistência Social no Brasil (LOAS 8.742/1993), bem como ausência de menções quanto ao termo orientação sexual, indicando ausência de consideração dessas especificidades.
  - b. A Resolução Conjunta do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT (CNCD/LGBT) Nº 01/2018 publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2018, que estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBT no Sistema Único da Assistência Social (SUAS), não apresenta um atendimento direcionado a população lésbica, indicando apagamento e invisibilização dessas especificidades.
  - c. Se observa uma imposição patriarcal delineada na história, que por sua vez perpassa pela lesbofobia institucional.
  
- 2) *Prioridades de ações afirmativas e/ou reparatorias nas áreas das políticas públicas em questão:*
  - a. Formação continuada para a equipe técnica, com escuta qualificada e acolhimento para população lésbica;
  - b. Mapeamento das famílias lesboafetivas para construção da Rede de Articulação Local;
  - c. Informação sobre mulheres lésbicas e famílias lesboafetivas no Relatório Mensal de Atendimento;

- d. Campanhas de sensibilização para população lésbica, informando os caminhos de acesso para Política de Assistência Social;
- e. Ampliar o diálogo entre o Ministério Desenvolvimento Social e Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania;
- f. Articular o CNLGBTQIA+ e o Conselho Nacional de Assistência Social;
- g. Atendimentos técnicos pautados no Estado Laico, garantindo o acolhimento à população de matriz africana;
- h. Articular os equipamentos da Assistência Social: CRAS, CREAS e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP;
- i. Sensibilizar as equipes técnicas que atuam nos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP, para busca ativa e escuta qualificada para mulheres lésbicas que não performam a feminilidade hegemônica.

## **Educação**

- 1) *Razões pelas quais as demandas por políticas públicas e ações afirmativas e/ou reparatórias se configuram em questões públicas:*
  - a. Os direitos humanos e a igualdade devem ser assegurados para todas as pessoas, incluindo lésbicas e sapatão, respeitando e incluindo suas identidades na educação e combatendo a discriminação e o preconceito.
  - b. Representação e visibilidade de lésbicas e sapatão nos currículos escolares são essenciais para evitar mal-entendidos, estereótipos e preconceitos, contribuindo assim para uma educação mais inclusiva e diversificada.
  - c. A saúde mental e o bem-estar de jovens afetadas pelo *bullying* e discriminação baseados na orientação sexual, tornando-se uma questão de interesse público a criação de um ambiente educacional seguro e acolhedor para as lésbicas e sapatão de hoje e amanhã.
- 2) *Prioridades de ações afirmativas e/ou reparatórias nas áreas das políticas públicas em questão:*
  - a. Desenvolver e implementar políticas de educação inclusiva que respeitem e incluam a identidade lésbica e sapatão, garantindo ambientes de aprendizado seguros e livres de discriminação e preconceito.
  - b. Revisar e reformular os currículos escolares para incluir representação lésbica e sapatão, destacando suas histórias, experiências e contribuições, a fim de combater estereótipos e preconceitos e fornecer uma educação mais diversificada.

- c. Investir em serviços de apoio à saúde mental para estudantes lésbicas e sapatão, para combater os efeitos negativos do *bullying* e da discriminação. Disponibilidade de conselheiras/es/os e psicólogas/ues/os treinadas/es/os em questões de orientação sexual, bem como programas de conscientização e formação para educadores e alunos.

3) *Viabilidade das propostas e os encaminhamentos necessários*<sup>3</sup>:

- a. Rever a seriedade com que o tema é tratado nas salas de aula por professores e equipe educacional;
- b. Elaborar e lançar uma ação de formação continuada de profissionais da educação básica (professoras/es, diretoras/es, pedagogas/es/os, profissionais de apoio) em gênero e sexualidade, na perspectiva dos Direitos Humanos fazendo o enfrentamento do machismo, racismo, capacitismo e Lesbofobia, nas escolas;
- c. Produzir materiais de apoio pedagógico e campanhas educativas, em diálogo permanente com os movimentos sociais;
- d. Promover editais específicos para fomento e financiamento de boas práticas em educação, gênero e sexualidade nas escolas de educação básica;
- e. Garantir acesso e permanência da educação básica a universidade através da assistência estudantil, articulando junto ao ensino superior no MEC, cotas para Lésbicas que não performam feminilidade em todas as suas interseccionalidades: na graduação, sustentadas por normativa nacional específica, com acompanhamento pedagógico e de acolhimento das vítimas de violências para que possam ter uma trajetória acadêmica segura.

## **Cultura**

- 1) *Razões pelas quais as demandas por políticas públicas e ações afirmativas e/ou reparatórias se configuram em questões públicas*:
  - a. Igualdade de direitos: lutar contra a discriminação e promover campanhas contra violência fomentada pela lesbofobia e lesbo-ódio.
  - b. Reconhecimento da diversidade de expressões lésbicas e sapatão. Representação positiva de lésbicas e sapatão na mídia e na sociedade em geral e o combate à invisibilidade e aos estereótipos.
  - c. Saúde e bem-estar: Acesso adequado a serviços de saúde, tanto físicos como mentais, que sejam sensíveis às necessidades específicas das lésbicas e sapatão.

- 2) *Três prioridades de ações afirmativas e/ou reparatórias nas áreas das políticas públicas em questão:*
- a. Representação e visibilidade das lésbicas e sapatão nas esferas culturais como: cinema, televisão, teatro, literatura, música, artes visuais (...); incentivo à produção e divulgação de obras de artistas lésbicas e sapatão; promoção de festivais e eventos culturais que valorizem suas expressões artísticas e garantam a participação em programas de financiamento e incentivo cultural.
  - b. Inclusão das lésbicas e sapatão das periferias, do campo, negras, indígenas, das favelas e PCDs, pensando em editais específicos para essa população. Priorizar as artes educadoras nos editais públicos da cultura.
  - c. Combate à discriminação e promoção da igualdade como programas de financiamento, editais exclusivos e incentivos fiscais para produções culturais protagonizadas por lésbicas e sapatão em todas as suas interseccionalidades.

### **Justiça e Segurança Pública**

1. *Razões pelas quais as demandas por políticas públicas e ações afirmativas e/ou reparatórias se configuram em questões públicas:*
  - a. Igualdade e Direitos Humanos: direito ao casamento igualitário, adoção de crianças, proteção contra discriminação e violência baseada na orientação sexual, acesso a cuidados de saúde e serviços sociais adequados.
  - b. Visibilidade e Reconhecimento: Combater o estigma e a invisibilidade que muitas vezes afetam as lésbicas e sapatão, promovendo uma maior compreensão e respeito em geral.
  - c. Mobilização e União: Fortalecer a solidariedade entre as lésbicas e sapatão e construir uma frente unida em prol de seus interesses e direitos.
2. *Prioridades de ações afirmativas e/ou reparatórias nas áreas das políticas públicas em questão:*
  - a. A inclusão de campos de orientação sexual e identidade de gênero nos Boletins de Ocorrência de todas as polícias possibilita localizar, mensurar e intervir de maneira eficaz sobre o fenômeno da violência contra a população de lésbicas e sapatão e as especificidades das diversidades raciais dessa população.

- b. Correto e constante preenchimento dos campos de motivação de crimes lesbofóbicos nos Boletins de Ocorrência, nos estados onde isso é possível. E nos estados onde não é, é importante a implementação deste campo.
- c. Garantir que as lésbicas e sapatão tenham acesso a representação legal adequada, incluindo orientação jurídica especializada, com sistemas de justiça sensíveis e responsivos às suas necessidades. Fortalecimento das leis de proteção contra crimes motivados por preconceito, a implementação de programas de sensibilização, formação continuada para profissionais de segurança pública e justiça. Fomento de pesquisas relacionadas à lesbofobia e lesbocídio. Investigação e punição adequada desses crimes.
- d. Combate à violência: Desenvolver estratégias e ações efetivas para combater a violência contra lésbicas e sapatão, a partir da interseccionalidade dos marcadores sociais da diferença. Isso pode incluir o estabelecimento de delegacias especializadas para atender às vítimas de violência lesbofóbica, a promoção de campanhas de conscientização sobre os direitos das pessoas LGBTQIA+ e sua proteção legal, além do apoio a projetos de acolhimento e suporte às vítimas de violência.

### 3. *Prioridades de ações afirmativas e/ou reparatórias no Sistema Prisional*

- a. Sensibilização e treinamento: Capacitar agentes penitenciárias/es/os/ e funcionárias/es/os do sistema prisional sobre questões de gênero, orientação sexual e identidade de gênero, a fim de evitar discriminação e preconceito.
- b. Políticas antidiscriminatórias: Implementar e reforçar políticas antidiscriminatórias que abranjam nitidamente a orientação sexual e a identidade de gênero, proporcionando às lésbicas e sapatão um ambiente não hostil e inclusivo.
- c. Alocação de celas: Respeitar a privacidade e segurança das lésbicas na determinação das alocações de celas, considerando suas necessidades de segurança, bem-estar mental e físico, e evitando a exposição a violência ou assédio de outras detentas.
- d. Cuidados médicos: Garantir acesso adequado a cuidados médicos, incluindo a possibilidade de acesso a profissionais de saúde com treinamento específico em questões de saúde das LBT+, bem como o acesso a tratamento de saúde mental e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.
- e. Programas de apoio e aconselhamento: Oferecer programas de suporte psicológico, aconselhamento e grupos de apoio específicos para lésbicas e sapatão em privação de liberdade, proporcionando um espaço seguro para a expressão de suas identidades e lutas pessoais.

- f. Visitas e contato com parceiras: Permitir visitas íntimas e estabelecer políticas de comunicação, incluindo correspondências e chamadas telefônicas, que respeitem os relacionamentos das lésbicas e suas parceiras externas.
- g. Educação e capacitação: Fornecer oportunidades educacionais e de capacitação, incluindo programas de formação profissional, para empoderar as lésbicas e sapatão a obterem novas habilidades e se prepararem para sua reinserção social.
- h. Monitoramento de direitos humanos: Estabelecer mecanismos de monitoramento independentes para garantir que os direitos das lésbicas e sapatão em privação de liberdade sejam respeitados, e que eventuais violações sejam investigadas e punidas adequadamente.

## **Saúde**

- 1) *Razões pelas quais as demandas por políticas públicas e ações afirmativas e/ou reparatorias se configuram em questões públicas:*
  - a. As políticas públicas do Brasil estão engendradas ao recorte binário cisgênero heterossexual que não/ou pouco contemplam as necessidades específicas de pessoas lésbicas/sapatão, (re)produzindo precariedade e desigualdade no reconhecimento da diversidade.
  - b. Desigualdades de acesso aos serviços públicos e a necessidade de medidas para ampliar a cobertura de atenção à saúde em ações específicas para lésbicas/sapatão para promoção de equidade.
  - c. Necessidade de escuta do Estado das demandas das mulheres lésbicas/sapatão.
- 2) *Prioridades de ações afirmativas e/ou reparatorias nas áreas das políticas públicas em questão:*
  - a. Cursos de formação de profissionais e gestoras/es da saúde para atender às especificidades de lésbicas e sapatão, considerando os marcadores sociais da diferença e os diversos territórios, erradicando as situações de discriminação nos serviços de saúde.
  - b. Criação de normas, protocolos de atenção à saúde de lésbicas e sapatão, focando a rede existente e não criando serviços específicos/excludentes; o que inclui saúde mental, geriátrica, sexual e reprodutiva, divulgando o direito à saúde para lésbicas em todos os territórios.

- c. Produção de dados sobre a saúde de lésbicas e sapatão, com inclusão da orientação sexual e expressão de gênero nos indicadores e dados de saúde oficiais.
- d. Pesquisa para ampliação do conhecimento sobre as necessidades de saúde e para o desenvolvimento de ações adequadas e eficazes de proteção contra ISTs e HIV/Aids para lésbicas e sapatão.
- e. Atualização da caderneta de saúde de lésbicas e sapatão, considerando as demandas específicas da saúde de lésbicas e sapatão;
- f. Caderneta da gestante: inserir informações sobre a dupla maternidade lésbica, seja no caso de inseminação caseira ou de métodos tradicionais de reprodução humana.

## **ENCAMINHAMENTOS**

Nas reuniões de cada eixo, após apresentadas as informações pelas representantes da sociedade civil, foram ouvidas as convidadas dos diferentes Ministérios e acordadas as seguintes proposições para instituir atividades e/ou ações que abordem os direitos de mulheres lésbicas e sapatão:

### **Saúde**

Reunião acompanhada por Lilian Silva Gonçalves, Coordenadora de Acesso e Equidade do Departamento de Saúde da Família e Comunidade, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Ministério da Saúde.

Após as discussões, a convidada indicou as seguintes estratégias em desenvolvimento para garantia dos direitos de lésbicas e sapatão:

1. Em relação à formação, a convidada trouxe a reflexão sobre a dificuldade de coleta de dados no acesso a saúde, no sistema da atenção básica e especializada. Assim, está no radar da Coordenação a construção de um processo formativo com trabalhadores e trabalhadoras, em relação às políticas de equidade, acerca da importância do preenchimento adequado de formulários de saúde e acerca das questões relativas a pessoas LGBTQIA+, para garantir uma abordagem de saúde acolhedora e respeitosa. A representante indicou que há um curso que irá sair no início de 2024.
2. A convidada demonstrou interesse na pauta da caderneta da gestante e na importância de que ela represente a diversidade das famílias e abertura para debater a ideia em diálogos posteriores.

3. Informou que está em curso um Grupo de Trabalho de sistemas de informação, envolvendo os três níveis de atenção à saúde, que tem por objetivo avaliar a inclusão de quesitos de sexo, gênero e orientação sexual nos sistemas de informação da atenção à saúde.
4. Informou que está no radar da Coordenação de Equidade a revisão da Política Nacional de Saúde Integral LGBT. Em relação a essa revisão, sinalizou-se a criação de um comitê que garanta a participação dos movimentos sociais nesse processo de revisão, inclusive com foco no cuidado com as especificidades de cada uma das vivências que compõe a sigla.
5. Ao final, sinalizou que seria possível iniciar os diálogos com um Grupo de Trabalho com relação à saúde de lésbicas e sapatão.

## **Educação**

Reunião acompanhada por Maraisa Lessa, da Coordenação-Geral de Políticas Educacionais em Direitos Humanos, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão, Ministério da Educação e Erivan Hilario dos Santos, consultor da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação.

Após as discussões, as pessoas convidadas indicaram as seguintes estratégias em desenvolvimento para garantia dos direitos de lésbicas e sapatão:

1. Informou-se a existência da tentativa de estruturação do debate de defesa dos direitos de pessoas LGBTQIA+ no âmbito do MEC.
2. Informou-se a existência de um processo de construção de uma comissão que teria o propósito de subsidiar o MEC na formulação de políticas educacionais que tem como base as questões de diversidade e cidadania de pessoas LGBTQIA+.
3. Está no radar das pessoas convidadas buscar construir uma pesquisa nacional sobre diversidade e pessoas LGBTQIA+, mas que está ainda sendo pensada e avaliada.
4. Estão em desenvolvimento, ainda, propostas para formação de educadoras/es, de forma a possibilitar a essas pessoas o letramento de gênero e sexualidade, as quais não estão ainda detalhadas.
5. Constituir uma agenda com a Diretoria de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ para debater com ênfase na educação as necessidades das pessoas LGBTQIA+.



## **Justiça e Segurança Pública**

Reunião acompanhada por Raissa Pereira de Araujo – Coordenadora de Atenção às Mulheres e Grupos Vulneráveis da Secretaria Nacional de Políticas Penais, do Ministério da Justiça e da Segurança Pública.

Após as discussões, a convidada indicou as seguintes estratégias em desenvolvimento para garantia dos direitos de lésbicas e sapatão:

1. Comunicou a realização de uma Nota Técnica que trata dos procedimentos quanto à custódia de pessoas LGBTQIA+ no sistema prisional brasileiro, atendendo os regramentos nacionais e internacionais sobre o tema e também considerando as decisões das cortes superiores sobre o tema.
2. Informou a produção da Cartilha de Procedimentos Direcionados à Custódia de pessoas LGBTQIA+ no sistema prisional, a ser distribuída em todas as unidades prisionais e meios de comunicação, e detalhando as especificidades de cada vivência no interior da comunidade LGBTQIA+.
3. Colocou, ao final, sua Coordenação à disposição da sociedade civil para construção de projetos que busquem a garantia dos direitos da população LGBTQIA+.
4. Organização de um Grupo de Trabalho (GT) para discussão das demandas específicas das pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade, com inclusão da sociedade civil organizada.

## **Assistência Social**

Reunião acompanhada por Suely Oliveira, Diretora de Programas do Ministério de Desenvolvimento Social e Rosângela - Assistente Social, integrante da Comissão Organizadora da Conferência Nacional de Assistência Social.

Após as discussões, as convidadas indicaram as seguintes estratégias em desenvolvimento para garantia dos direitos de lésbicas e sapatão:

1. Indicação de que o Ministério do Desenvolvimento Social está disposto ao diálogo com a comunidade LGBTQIA+.
2. Constituir um Grupo de Trabalho para elaborar ações e políticas para mulheres lésbicas e sapatão em diálogo com a Assistência Social.

## **Cultura**

Reunião acompanhada por Karina Miranda da Gama, Diretora de Promoção da Diversidade Cultural da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura e Allison da Silva Pereira, Chefe de Gabinete da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura.

Após as discussões, as pessoas convidadas indicaram as seguintes estratégias em desenvolvimento para garantia dos direitos de lésbicas e sapatão:

1. Exposição de que a secretaria está desenvolvendo um edital com fomento e inclusão da diversidade cultural, trazendo a comunidade LGBTQIA+ nessa premiação, assim como outros segmentos sociais.
2. Indicação de que o Ministério da Cultura está aberto para receber um documento e/ou uma carta de intenções para usar como base de atendimento e diálogo com a comunidade LGBTQIA+.
3. Reativação de um comitê, grupos de trabalho onde há abertura para pauta de mulheres lésbicas e sapatão.
4. Emplacar uma campanha dentro do Ministério da Cultura sobre o dia 29 de agosto, divulgando pelo Ministério da Cultura os dados do LesboCenso e seu relatório.

Estes foram os primeiros acordos estabelecidos entre movimentos sociais, ministérios e gestoras/gestores, a fim de pensar e promover direitos e ações efetivas para mulheres lésbicas e sapatão.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É fundamental que o estado brasileiro reconheça a construção das pessoas e a forma como querem ser reconhecidas no campo da política. Se as normas sociais atuam e regulamentam a construção de corpos, gêneros e sexualidades e padrões correspondentes a eles, os movimentos sociais nos afirmam que a vida deve ser reconhecida em todas as suas diferenças e potencialidades.

Neste sentido, nomear esta Agenda Pública como Agenda Nacional de Enfrentamento à Lesbofobia e ao Lesbo-ódio visa ampliar as possibilidades dentro da vida política para todas aquelas que performam ou não feminilidades.

O presente documento visa apresentar estratégias de enfrentamento que garantam e ampliem os direitos e cidadania de mulheres lésbicas e sapatão com uma perspectiva interseccional.

Logo, a parceria estabelecida neste Grupo de Trabalho com movimentos sociais de mulheres lésbicas e sapatão, técnicas e outros ministérios, fortalece vínculos intersetoriais para o desenvolvimento de ações que erradiquem a lesbofobia e lesbo-ódio, além de pensar políticas públicas possíveis para execução, cada qual em seu nicho.

Como resultado das reuniões realizadas pelo Grupo de Trabalho, diversas demandas antes invisibilizadas se tornaram visíveis, garantindo-se a construção de contatos mais próximos entre gestão e os movimentos de lésbicas. Esses contatos, para além de reverberarem nos encaminhamentos mais imediatos, demonstram a potencialidade da realização deste Grupo de Trabalho.

De fato, esta Agenda viabiliza a divulgação das pautas prioritárias de lésbicas e sapatão para todas aquelas pessoas que atuem com direitos humanos, para quem este relatório poderá servir de subsídio e orientação.

Pensar a cidadania, o direito a saúde, educação, assistência social, justiça e segurança pública, cultura e demais segmentos para lésbicas e sapatão é um compromisso assumido pelo Governo Federal que entra em Ação pela Visibilidade Lésbica na promoção e defesa de seus direitos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANAIS DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE GAYS, LÉSBICAS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – GLBT. Disponível em: [Anais da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais – GLBT](https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/IConferenciaNacionaldeGaysLesbicasBisexuaisTravestiseTransexuaisGLBT.pdf)  
<https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/IConferenciaNacionaldeGaysLesbicasBisexuaisTravestiseTransexuaisGLBT.pdf>. 2008.

DOSSIÊ SOBRE LESBOCÍDIO NO BRASIL: de 2014 a 2017. Maria DIAS; Suane SOARES; Milena PERES, 2018.

LESBOCENSO NACIONAL. Grazielle TAGLIAMENTO; Dayana BRUNETTO, Raquel ALMEIDA, 2022.

MARAUX, Amélia Tereza Santa Rosa; BRUNETTO, Dayana; RIBAS, Léo; SILVA; Zuleide Paiva da. Educação e violência na escola: por uma experiência escolar de acesso, permanência e condições equitativas de aprendizagem. **Corpo, gênero e sexualidade: Memórias, lutas e insurgências nas educações**. VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade. Campina Grade, Realizaeventos. 2023.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. Brasil realiza primeira conferência no mundo sobre questões GLBT. [https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/area-imprensa/ultimas\\_noticias/2008/06/not\\_brasil\\_realiza\\_primeira\\_conferencia\\_no\\_mundo\\_sobr\\_e\\_quetoos\\_glb](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/area-imprensa/ultimas_noticias/2008/06/not_brasil_realiza_primeira_conferencia_no_mundo_sobr_e_quetoos_glb)

RELATÓRIO FINAL - 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. Disponível em: <https://prceu.usp.br/wp-content/uploads/2021/04/relatorio-final-3a-conferencia-nacional-lgbt-1.pdf>. 2016.

2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT. Disponível em: <https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/IIConferenciaNacionaldePoliticaseDireitosHUMANOSLGBT.pdf>. 2011.